



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

Convocação SEI-GDF - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

Assunto: Convocação para a 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Julgamento de Auto de Infração – CJAI

Referência: Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º
XXXXXXXXXX

Prezado(a) Conselheiro(a),

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente e, no cumprimento do disposto no art. 14, § 3º do Regimento Interno do CONAM, convoco Vossa Senhoria para participar da 18ª Reunião Ordinária da Câmara de Julgamento de Auto de Infração – CJAI, a realizar-se dia 06 de junho do ano em curso, das 14h às 18h, no prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/DF, no Setor Bancário Norte, Q. 02, Bl. K - Ed. Wagner, 3º subsolo, sala de reuniões nº 22.

2. A pauta da reunião, a Portaria de designação dos membros da CJAI e o Regimento Interno do Conselho encontram-se em anexo e estão disponíveis no site da SEMA, na internet, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sema.df.gov.br/convocacao-reuniao-conam-df/>

<http://www.sema.df.gov.br/portarias/>

<http://www.sema.df.gov.br/regimento-interno-do-conam/>

3. Destaco, por oportuno, que a reunião ora convocada será a primeira com a atual composição da CJAI. Conforme pauta anexa, quatro autos de infração já estarão em julgamento, cujos relatórios encontravam-se prontos, desde a última reunião da Câmara, em dezembro de 2018. Tais documentos serão disponibilizados aos Senhores por e.mail, até o dia 31 do corrente mês, sexta-feira próxima.

4. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, solicitamos informar à Diretoria de Colegiados, pelo email: conamdf@gmail.com qual dos membros suplentes representará essa entidade.

Atenciosamente,

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente CJAI



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO - Matr.275223-9, Assessor(a) Especial**, em 29/05/2019, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **22995655** código CRC= **6FA2B553**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

